



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1003/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 006/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 409/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 410/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 411/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 412/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 613/2024

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 514/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 510/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 513/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 513/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 27/02/2024 ao dia 28/02/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

17. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
7.	0302	Bruno Menezes de Oliveira	3,5

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
17.	0817	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	14,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1003/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **409/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0093/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00206/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, FRaldas DESCARTÁVEIS,
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 876,80 oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos ***
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21
500.1001.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **410/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00200/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO
ATA DE REGISTRO: 68/2023 PA: 303/2023 PE: 102/2023
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.003,00 três mil e três reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.99
500.1001.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **411/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTD
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00201/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
ATA 44/2023 PA 87/2023 PE 73/2023
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 105,80 cento e cinco reais e oitenta centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.16
500.1001.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **412/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00207/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
ATA 44/2023 PA 87/2023 PE 73/2023
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 643,00 seiscentos e quarenta e três reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.16
500.1001.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **613/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04338/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO
PA: 303/2023 PE: 102/2023 ATA: 068/2023- DANIELE FERREIRA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.199,00 dois mil, cento e noventa e nove reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99
600.0000.039

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 514/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Mauro Lucio do Nascimento. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 15/12/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mauro Lucio do Nascimento.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1003/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 510/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 022/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Thiago Scheeren de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 11.583,02 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) mensais. Vigência: início em 01/12/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dr. Thiago Scheeren de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 513/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Drª. Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Pediatra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 20.247,40 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais. Vigência: início em 08/12/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Drª. Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 513/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Drª. Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Drª. Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves.